

DECRETO S/N DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora do Cargo de provimento em Comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 76, incisos II e XII, e art. 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado, a senhora **Fernanda Alves de Souza**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Natalândia-MG, nomeada pelo decreto s/nº de 18 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 31 de dezembro de 2009.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal